

Isenção aprovada pela maioria socialista tem sabor a presente envenenado

Dr Miguel Alves alega que única alteração à sua proposta é a injunção para tribunal aos comerciantes do nosso concelho

O dr Miguel Alves levou a reunião de câmara uma proposta de isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública com esplanadas para o ano de 2016.

Esta proposta é, na nossa opinião, um presente envenenado que não visa qualquer estratégia de desenvolvimento económico nem de apoio aos comerciantes.

Esta medida baseia-se em considerandos relativos às dificuldades financeiras dos comerciantes em efetuarem os pagamentos das taxas de ocupação da via pública com esplanadas. No entanto, e em contra-senso, só pretende isentar em 2016 os comerciantes que não tenham dívidas dos anos anteriores.

O PSD sugeriu que se fizesse uma análise exaustiva, caso a caso , uma vez que a medida era para ajudar quem tinha mais dificuldades, de forma a verificar as causas do incumprimento. No nosso entender, os comerciantes que não conseguiram pagar essa taxa foi porque tinham, efetivamente, dificuldades em fazê-lo, pelo que não o conseguirão fazer este ano também.

Não se entende em que medida é que esta isenção poderá beneficiar os comerciantes com dificuldades, se esses só usufruirão dessa medida caso liquidem as dívidas que têm e que supostamente não conseguem pagar.

O sr Presidente informou de que não terá em conta a sugestão do PSD , e que a única alteração a esta proposta só se for a injunção para tribunal se os comerciantes não pagarem as dívidas anteriores.

O sr presidente alega que a câmara depende das receitas e que se sente na obrigação de cobrar os anos transactos, mas no entanto, traz para a mesma reunião, isenção de pagamentos de taxas de ocupação da via pública por parte de empresas de fora do concelho.

Pergunta-se, porque é que as empresas e instituições de fora são protegidas com supostos manifestos de interesse colectivo e os nossos comerciantes são obrigados a pagar toda e qualquer taxa.

Por outro lado, o PSD propôs que se o objetivo é ajudar os comerciante, então que se estenda a todos e inclua também a isenção em 2016 para quem tem floreiras, vitrinas ou outros equipamentos urbanos à porta dos seus estabelecimentos . A proposta foi totalmente rejeitada pelo Dr Miguel Alves.

CPS- PSD Caminha